



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 2504-0100

EDITAL Nº 027/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Organização Didática da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 62/2018), torna pública a abertura do Processo de Seleção para Transferência Interna e Externa para preenchimento de Vagas Ociosas no **CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO** para o primeiro semestre de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital objetiva o preenchimento de vagas ociosas no Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração do Câmpus São Paulo Pirituba por meio de TRANSFERÊNCIA INTERNA e EXTERNA de alunos regularmente matriculados em cursos técnicos do IFSP ou de outras instituições de ensino profissional.

1.2. As condições para o processo de transferência externa e interna para preenchimento de vagas ociosas, procedimentos e número de vagas seguirão as normas deste Edital.

1.3. Considera-se “transferência interna”, a mudança de cursos de mesmo nível por estudantes matriculados dentro da mesma instituição de ensino.

1.4. Considera-se “transferência externa”, o ato de aceitação de estudantes matriculados em outras instituições de mesmo nível técnico.

1.5. Considera-se “vaga ociosa”, aquelas não ocupadas e disponibilizadas ao longo dos tempos educacionais posterior às remanescentes.

1.6. A transferência de estudantes entre cursos dentro da mesma instituição, bem como entre os campi do IFSP e provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica submeter-se-á às seguintes condições:

I - existência de vagas no curso, ano e semestre pretendido;

II – correlação entre os cursos (o regularmente matriculado e o pretendido), ou seja, que eles sejam de mesmo eixo tecnológico ou eixo afim, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT;

III - adaptações curriculares;

IV - aceitação, por parte do interessado, das normas didático-pedagógicas e disciplinares do IFSP;

V – encaminhamento pelo candidato de solicitação dentro do período previsto neste edital.

1.7. As vagas ociosas poderão ser preenchidas por:

I - estudantes regularmente matriculados neste câmpus;

II - estudantes regularmente matriculados em um dos campi do IFSP;

III- estudantes provenientes de outras instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;

IV - estudantes provenientes de outras instituições de ensino profissionalizante.

1.8. Em decorrência das condições sanitárias da cidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19 o (a) candidato (a) deverá estar ciente que a oferta das atividades de ensino pelo câmpus poderá ser desenvolvida, para além do formato presencial, exclusivamente de forma não presencial ou híbrida (presencial e não presencial).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 2504-0100

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis para o **CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba, constam na tabela abaixo:

SEMESTRE	TURNO	VAGAS	REQUISITO
2º	NOTURNO	24 VAGAS	Conclusão do 1º Módulo do Curso
3º	NOTURNO	8 VAGAS	Conclusão do 1º e 2º Módulos do Curso

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O prazo para as inscrições é de **00h01 do dia 25/11/2020 até às 23h59 do dia 08/01/2021**.

3.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de correio eletrônico, com mensagem dirigida ao e-mail cra.ptb@ifsp.edu.br, constando no assunto do email “**Técnico em Administração_NOME DO CANDIDATO**” **rigorosamente** dentro do período e horário definidos no item 2.1

3.2.1 Em uma única mensagem deverão ser anexados, em conformidade com este edital, os seguintes documentos em formato PDF:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Atestado de matrícula atualizado do curso técnico de origem;
- Histórico escolar do curso técnico de origem;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante do cadastro de pessoa física (CPF) e situação cadastral;
- Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF do responsável, para menores de 18 anos;
- Autorização do responsável legal (Anexo II) preenchida e assinada, para menores de 18 anos;
- Conteúdos programáticos das disciplinas em que obteve aprovação, nas quais discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada (disponíveis no Projeto Pedagógico do curso – PPC).

3.2.2 Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 2504-0100

3.2.3. É expressamente vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu envio para o e-mail cra.ptb@ifsp.edu.br

3.2.4 Inscrições recebidas fora do período e horário definidos no item 3.1 serão indeferidas.

3.2.5 O IFSP não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida em virtude de falha técnica alegada pelo candidato remetente da mensagem, seja em virtude de problemas com computadores pessoais, seus provedores de internet, gerenciadores de e-mail privado, impossibilidade de transferência de arquivos anexados ou outros problemas correlatos.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Toda a documentação dos inscritos no processo seletivo será encaminhada à Diretoria Adjunta Educacional (DAE) e/ou ao Coordenador do curso do Câmpus São Paulo Pirituba para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

4.2. Caso o número de candidatos seja maior que a oferta de vagas, dar-se-á prioridade de vagas de acordo com os seguintes critérios de desempate por prioridade:

I. candidatos oriundos dos campi do IFSP e de idêntica habilitação profissional;

II. candidatos oriundos dos campi do IFSP e de curso de mesmo eixo tecnológico;

III. candidatos oriundos dos campi do IFSP e de curso de eixo tecnológico afim ou correlato;

IV. candidatos oriundos dos campi do IFSP mais idoso;

V. candidatos provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de idêntica habilitação profissional;

VI. candidatos provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de curso de mesmo eixo tecnológico;

VII. candidatos provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de curso de eixo tecnológico afim ou correlato;

VIII. candidatos oriundos de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica mais idoso;

IX. candidatos advindos de outras instituições de ensino profissional e de idêntica habilitação profissional;

X. candidatos advindos de outras instituições de ensino profissional e de curso de mesmo eixo tecnológico;

XI. candidatos advindos de outras instituições de ensino profissional e de curso de eixo tecnológico afim ou correlato;

XII. candidato mais idoso.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O Resultado do Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa será divulgado conforme as datas constantes do item 6 deste Edital através do site <http://ptb.ifsp.edu.br>.

5.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados.

5.3. Haverá período para interposição de recursos em relação à divulgação do resultado parcial, conforme período estipulado no item 6 desse edital, anteriormente à publicação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 2504-0100

6. CRONOGRAMA

- 6.1. O prazo para as inscrições é de **00h01 do dia 25/11/2020 até às 23h59 do dia 08/01/2021**
- 6.2. Quanto à publicação do resultado parcial **será no dia 18/01/2021** no sítio eletrônico (<http://ptb.ifsp.edu.br>) do Câmpus São Paulo Pirituba.
- 6.3. Quanto aos recursos relativos à pontuação: deverão ser requeridos no período **19/01/2021 e 20/01/2021** através do e-mail cra.ptb@ifsp.edu.br.
- 6.4. Quanto à publicação do resultado final **será no dia 29/01/2021** no sítio eletrônico (<http://ptb.ifsp.edu.br>) do Câmpus São Paulo Pirituba.
- 6.5. Quanto às matrículas: deverá ser realizada entre os **dias 01/02/2021 a 05/02/2021 exclusivamente** por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço: matricula.ptb@ifsp.edu.br, no campo Assunto deverá colocar a seguinte mensagem: **“Técnico em Administração_ Nome do CANDIDATO”**.

7. MATRÍCULAS

- 7.1. A matrícula deverá ser encaminhada ao email matricula.ptb@ifsp.edu.br pelo estudante quando maior de 18 anos ou por procurador legalmente constituído. Em caso de estudante menor de 18 anos, a ficha de matrícula deverá ser assinada pelo responsável.
- 7.2. Estará sujeito a perda da vaga o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula encaminhando toda a documentação exigida no prazo estabelecido no item 6 deste Edital.
- 7.3. Para efetivação da matrícula o candidato deverá anexar cópia legível dos documentos abaixo listados, em formato PDF. O candidato é responsável por eventuais irregularidades relacionadas aos documentos que se constatarem a qualquer tempo
- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
 - Comprovante do cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral do CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
 - Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TRE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.gov.br>)
 - Certificado de serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino, se maior de 18 anos;
 - Documentação comprobatória da instituição de origem do candidato na qual constem as disciplinas cursadas, notas e a situação (aprovado/reprovado), podendo ser aproveitada a documentação apresentada no ato da inscrição.
- 7.4. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.
- 7.5 No retorno das atividades presenciais, o estudante deverá entregar cópias simples (frente e verso) dos documentos de matrícula, acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula, por parte de servidor(a) do departamento competente (ou da comissão de matrícula do câmpus).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba**

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 2504-0100

7.6. Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos documentos originais para conferência.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente processo seletivo terá validade para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

8.2. Ao ingressar como aluno do IFSP o candidato estará sujeito as normas constantes da Organização Didática dos cursos do IFSP aprovada pela resolução nº 62 de 07/08/2018.

8.3. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e exigências do IFSP pelo candidato.

8.4. O processo de matrícula estará condicionado às normas internas do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba.

8.5. Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

8.6. Os casos omissos neste Edital e não previstos em lei, serão apreciados e julgados pela Direção Geral do Câmpus São Paulo Pirituba.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

FRANCISCO MANOEL FILHO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus São Paulo Pirituba
(assinado no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 2504-0100

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção para Transferência Interna e Externa para preenchimento de vagas ociosas do CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO para o primeiro semestre letivo de 2021.

Nome Completo: _____

R.G _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cep.: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as condições do Edital 027/2020 de 25 de Novembro de 2020

São Paulo, _____ de _____ 2020

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 2504-0100

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
(PARA MENORES DE 18 ANOS)

Eu, _____

R.G nº _____ e CPF nº _____

Residente e domiciliado no endereço _____

Responsável legal pelo (a) menor _____,

Portador (a) do CPF : _____ autorizo o (a) mesmo (a) a participar do

Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), câmpus São Paulo / Pirituba, conforme normas estabelecidas pelo Edital 027/2020.

São Paulo, _____ de _____ 2020

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 2504-0100